



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023/PMMG

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023/PMMG

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL IMPRESSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

2º ADENDO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023/PMMG

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 21/2023/PMMG, Inexigibilidade de Licitação nº 5/2023 e principalmente as disposições do Edital de Chamada Pública nº 4/2023/PMMG, **RESOLVE:**

REAJUSTAR os preços contidos no Item 13 do presente Edital na seguinte forma:

Item	Unidade	Descrição dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Percentual de Reajuste (%)	Preço Unitário Reajustado (R\$)
1	cm/coluna	Publicação simples de conteúdo (somente texto) de atos institucionais, atos oficiais, atos legais, avisos, comunicados, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social e demais publicações de interesse público em jornal impresso de circulação local e/ou regional	8,30	4,23	8,65
2	cm/coluna	Publicação simples de conteúdo (texto e imagens coloridas) de atos institucionais, avisos, comunicados, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social e demais publicações de interesse público em jornal impresso de circulação local e/ou regional	9,80	4,23	10,21

O índice utilizado para o reajuste foi o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado com base nos últimos 12 (doze) meses (período de 07/2023 a 06/2024), conforme previsão do Item 15 do presente Edital de Chamada Pública.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamada Pública nº 4/2023/PMMG e demais atos e procedimento a ele vinculados.

Morro Grande/SC, 11 de julho de 2024.

Clélio Daniel Oliyo
Prefeito Municipal